

PORTARIA N.º 227/2023
(15 de setembro de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **IVALDO RAIS**, dependente da aposentada **CLAUDETE LANFRANCHI RAIS**, falecida em 16 de agosto de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 036/2023;

RESOLVE

CONCEDER a **IVALDO RAIS**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **CLAUDETE LANFRANCHI RAIS**, cujo benefício será pago a partir de 16 de agosto de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 15 de setembro de 2023.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo